



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

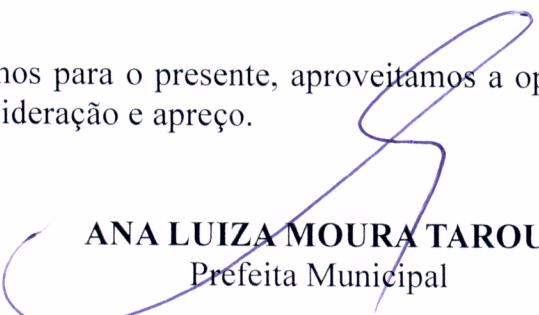
PMSA OF Nº 296/2024

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 117/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTÓCOLO	19160124
ENTRADA EM	
SAÍDA EM:	
DESTINO:	



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 098/2024-SG/DAE    Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2024.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em atenção ao PM SA OF. n.º 278/2024, que encaminha o Pedido de Informação n.º 117, do Vereador Rafael de Castro, informamos o que segue:

Item 1 – O Crédito Suplementar, Decreto n.º 11.006/2024, será destinado para a Estação de Tratamento de Esgoto do Prado, Convênio n.º 350.927/93;

Item 2 – A Prefeitura Municipal é a responsável pela conta do Convênio, e para esclarecimento é provável maior arrecadação, assim sendo quando for licitado e a obra der início, a Caixa Econômica Federal libera o recurso de acordo com as medições.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente  
*Isabel da Cunha Alvarez*  
 Diretora Presidente  
 Departamento de Água e Esgotos-DAE

Ao Senhor

MATHEUS BORGES MEDINA

M.D. Secretário Municipal de Administração

Nesta Cidade